



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

JULHO/2020

**Decreto nº 00292020**

**Em, 22 de Junho de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0064, de 27 de Agosto de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.738,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 1002 2006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

|                        |              |                                                    |           |
|------------------------|--------------|----------------------------------------------------|-----------|
| <u>32</u>              | 3.3.90.39 00 | 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 22.204,00 |
| Total na Classificação |              |                                                    | 22.204,00 |

**07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC.**

20 606 1002 2037 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS

|                        |              |                         |           |
|------------------------|--------------|-------------------------|-----------|
| <u>187</u>             | 3.3.90.30 00 | 001 MATERIAL DE CONSUMO | 13.327,00 |
| Total na Classificação |              |                         | 13.327,00 |

**08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 1013 2049 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

|                        |              |                                                  |          |
|------------------------|--------------|--------------------------------------------------|----------|
| <u>252</u>             | 3.3.90.36 00 | 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.141,00 |
| Total na Classificação |              |                                                  | 2.141,00 |

08 244 1013 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

|                        |              |                                                    |          |
|------------------------|--------------|----------------------------------------------------|----------|
| <u>260</u>             | 3.3.90.39 00 | 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.066,00 |
| Total na Classificação |              |                                                    | 1.066,00 |

**Total de Suplementações: 38.738,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.738,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

JULHO/2020

**05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

|           |              |                                       |           |
|-----------|--------------|---------------------------------------|-----------|
| <u>65</u> | 3.1.90.04 00 | 001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 35.531,00 |
|           |              | Total na Classificação                | 35.531,00 |

**08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

14 422 1013 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

|            |              |                                                     |          |
|------------|--------------|-----------------------------------------------------|----------|
| <u>200</u> | 3.3.90.36 00 | 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>FÍSICA | 3.207,00 |
|------------|--------------|-----------------------------------------------------|----------|

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Total na Classificação | 3.207,00 |
|------------------------|----------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Total de Anulações:</b> | <b>38.738,00</b> |
|----------------------------|------------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 22 de Junho de 2020.

---

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA  
Prefeito